WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 R$ 1,50 RMVALE, QUARTA-FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 2019 N.º 3.396

Potim anula prova de processo seletivo e realiza novo teste

Falhas em segundo teste geram polêmica após questionamentos de concursandos sobre transparência e contratos vigentes na rede pública de ensino do Município

Rafaela Lourenço
Potim

Fotos: Arquivo Atos

A sede da Divisão Municipal de Educação de Potim; novo processo seletivo gera polêmica após apresentação de prova com falhas

Pela segunda vez no ano, o tema processo seletivo virou polêmica em Potim. Com o cancelamento de uma das provas, por falha em material, professores se sentiram lesados e uma nova data foi remarcada. A legalidade dos contratos na rede municipal também foi questionada por concursandos, mas a Prefeitura negou irregularidades.

O processo seletivo para cadastro reserva de professores foi realizado no último dia 6, dividido em provas por áreas de atuação aplicadas em dois períodos. As da manhã ocorreram normalmente, já as provas da tarde para vagas de monitor de educação infantil, professor de educação básica 1 - anos iniciais (1° ao 5° ano do fundamental) e professor de educação básica 2 de Inglês, Geografia, Educação Física, Ciências Físicas e Biológicas foram canceladas após cerca de uma hora de aplicação.

Uma das candidatas, a professora Rosemary Francisco de Paula, de 52 anos, explicou que teve acesso à prova do período da manhã com uma amiga que participou do processo e que juntas estudaram o material para se prepararem para o processo à tarde. Mas ao receber a prova, Rosemary se deparou com questões semelhantes e idênticas à matutina. Ela questionou o conteúdo assim como professores de outra sala, que se recusaram a fazer a prova. "Elas eram as mesmas que foram aplicadas de manhã, inclusive tem professor que fez a prova de manhã e chegou a tarde e achou muito fácil. Para surpresa, a hora que peguei minha prova eu dei risada".

Rosemary contou que uma representante do Instituto Consulpam, responsável pelo processo seletivo, os comunicou apenas na sala que a prova não precisaria ser finalizada pois seria cancelada. "Cadastrei meu e-mail quando fiz minha inscrição e não recebi nada. Nenhum comunicado formal sobre cancelamento ou remarcação", frisou.

Após dois dias do processo, o Instituo publicou uma nota de esclarecimento no próprio site alegando um erro material na elaboração das provas aplicadas no turno da tarde, do dia 6, ficando determinado que serão reaplicadas no próximo domingo (20). O texto garante também que os candidatos seriam mantidos informados através do site consulpam.com.br. Para o professor Gledson Henrique, 31 anos, morador de Potim que também participou do processo seletivo, houve falta de respeito com os candidatos cancelando apenas uma prova e não o processo seletivo por completo. "Se a empresa fosse provar transparência aos candidatos, não cancelaria apenas um período das provas e sim os dois. Potim está há anos dando problemas com concursos e processos seletivos. Eles deveriam cancelar tudo e refazer todas as provas, se querem ser coerentes com os candidatos e provar o respeito", criticou.

De acordo com a Prefeitura, não houve motivo para cancelar as provas dos dois períodos. A assessoria frisou ainda a agilidade da empresa em apresentar uma solução e manteve as divulgações no site sobre as alterações. "Logo que vimos o problema, um representante veio até mesmo de outro estado, conversamos e já remarcamos a prova. Diferente de outros concursos que a gente perdia muito tempo, foi feita uma ação rápida para que ninguém fosse prejudicado".

A prova será reaplicada nas escolas municipais Judith Siqueira Weber e José Geraldo Alckmin, neste domingo (20). Os portões serão abertos às 13h e fecharão às 13h40, com o início das provas às 14h. A entrada será proibida após o fechamento dos portões.

Candidatos também se queixaram sobre os atuais profissionais da rede pública de ensino que teriam participado do processo seletivo em 2017, com validade até o meio do ano de 2018, podendo ser prorrogado por mais um ano, ou seja, já estaria vencido.

Segundo Rosemary, que atualmente dá aulas em Lorena, os professores de Potim seguem atuando irregularmente desde julho e não receberão nenhum acerto no final do ano. "Como que eles ainda estão atuando? A Prefeitura não fez outro processo seletivo. Como a justiça aceitou isso? É como se fosse um contrato de gaveta, sem direito a nada. Não sei como foi feito e como está".

Outro lado – O Executivo se posicionou contrário ao apontamento da professora e explicou que os profissionais têm contrato vigente até 19 de dezembro. "Foi feito um termo de aditamento em 28 de junho. Todos os direitos de contrato administrativo estão vigentes e a renovação foi feita justamente para garantir o direito deles e não prejudicar as aulas (trecho de nota da assessoria de imprensa)".

Prefeitura de Pinda tem previsão para entregar Unidade Básica de Saúde do Crispim ainda este ano

Unidade de Saúde passa por uma repaginação com investimento de R$ 864 mil, incluindo novos equipamentos

Letícia Noda
Pindamonhangaba

Fotos: Rafaela Lourenço

Espaço em obra da Unidade Básica de Saúde do Crispim; local deve ser inaugurado no próximo mês

Com previsão de inauguração entre o final de novembro e o início de dezembro, a UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro do Crispim pretende melhorar o atendimento dos moradores da região em Pindamonhangaba. De acordo com a Prefeitura, a previsão é que o posto atenda aproximadamente oito mil pessoas por mês.

Construída com investimento de R$ 864 mil, o espaço possui 367,38 m² e contará com consultórios para atendimento pediátrico, ginecológico, odontológico e clínico geral. Além de serviços de farmácia, sala de vacinas e posto de enfermagem, o posto passou por uma transformação para melhor atendimento ao paciente.

"Iniciamos a obra anunciando uma repaginação da unidade, mas é praticamente outro prédio que vemos hoje. Antes os espaços eram separados por divisórias e isso não ocorre mais", destacou o prefeito Isael Domingues (PL). "A população merece esse novo prédio, um lugar digno do atendimento à população, lindo, estruturado e com atendimento humanizado", conclui.

Além do UBS no Crispim, outros bairros também receberão novos postos nos próximos meses. No Jardim Eloyna, a unidade de atendimento tem previsão de entrega para o final de outubro. A expectativa é atender 4,5 mil pessoas por mês. No bairro Ribeirão Grande está sendo realizada a construção de uma ESF (Estratégia de Saúde da Família). A obra atende a uma antiga reivindicação dos moradores da região. De acordo com informações da secretaria de Obras e Planejamento, o local terá estrutura de setores para recepção, consultórios, sanitários, sala de curativo e expurgo, sala de reuniões, área de serviço e depósito de materiais de limpeza. A previsão é que a obra seja entregue no início do próximo ano.

Com as inaugurações, a Prefeitura afirmou que há pretensão de novas contratações de profissionais da área por meio de concursos públicos.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 592/2019-SUP;9460/19-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II da lei supracitada, cujo objeto é aquisição de telefone sem fio base com 02 ramais.
BEST OFFICE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ Nº: 09.135.487/0001-94

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 522/2019-SUP;8159/19-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II da lei supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de exames de Eletroneuromiografia dos 04(quatro) membros para atender os usuários Daniel Vitor dos Santos e Adriano Fabio da Silva.
LIFE NEURAL CLINICA MEDICA LTDA ME
CNPJ Nº: 97.520.712/0001-73

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 74/2019 PROC. Nº 430/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público dos espaços incorporados no Mercado Municipal de Lorena objetivando a comercialização de bens e serviços à população.
CONTRATADA: THIAGO FELIPE CORREA DA SILVA39341369827 CNPJ: 29.748.281/0001-47
VENCEDOR DO BOX: UC-M10
VALOR MENSAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 590/2019-SUP;9558/19-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II da lei supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Exame de Videodeglutograma para atender os usuários Mirela Aline Geronymo da Silva Ramos e Marcos Vinícius Pereira dos Santos.
MAISNOVE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ Nº: 38.895.546/0001-20

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 76/2019 PROC. Nº 437/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o laboratório de Análises Clínicas.
CONTRATADA: SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:32.198.434/0001-34
VENCEDORA DOS ITENS: 05,07,09,06,08,10, 11,13,15,17,19,21,12,14,16,18, 20, 22, 23, 25, 27, 24, 26, 28, 139, 141, 143, 145, 140, 142, 144, 146, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 148, 150,152,154,156,158,160.
VALOR TOTAL: R$ 40.520,35 (quarenta mil quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:21/10/2019

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO
Nº 12/2019 PROC. Nº 478/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços melhoria e ampliação na Iluminação Pública em diversas vias do município sendo elas no Bairro da Cruz; Parque das Rodovias e Santo Antônio.
CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 1.091.314/0001-63
VENCEDORA DO ITEM:01
VALOR TOTAL: R$ 387.837,34 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 85/2019 PROC. Nº 459/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de equipamentos de topografia, a saber: Receptor GNSS; Coletor de Dados GSM e Estação Total de Topografia.
CONTRATADA: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP CNPJ:16.847.452/0001-43
VENCEDORA DOS ITENS: 02.
VALOR TOTAL: R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil duzentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/19

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 80/2019 PROC. Nº 459/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para diversas secretarias.
CONTRATADA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ:15.725.489/0001-36
VENCEDORA DOS ITENS:
27,28,31,32,75,76,82,143,144.
VALOR TOTAL: R$ 43.607,21 (quarenta e três mil seiscentos e sete reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/19

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 – Proc. Nº 366/17 – Contrato nº 122/17 – TP Nº07/17 - PML
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:46.694.964/0001-88
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art.65,I,"a",da Lei 8.666/93, fica acrescido 11,81%(onze vírgula oitenta e um por cento), equivalente a R$ 68.682,60(sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), ao valor anual do contrato, em virtude de reprogramação de meta.
CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula 5.1 do contrato nº 122/17 passa a vigorar com a seguinte redação:
"O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 695.764,65 (seiscentos noventa e cinco mil setecentos sessenta e quatro reais sessenta e cinco centavos), daqui por diante denominado " VALOR CONTRATUAL".
PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores de repasse e contrapartida passam a ser da seguinte forma:
Trecho 1 – R$ 251.049,09 sendo o repasse de R$ 245.850,00 e Contrapartida R$ 5.199,09.
Trecho 2 – R$ 444.715,56 sendo o repasse de R$ 440.268,40 e Contrapartida R$ 4.447,16.
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste termo aditivo, até o término da vigência contratual e após esgotados todos os valores empenhados pelo contrato original, correrão por conta das dotações orçamentárias.
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 – Proc. Nº 358/16 – Contrato nº 222/16 – PP Nº63/16 - PML
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ:05.406.736/0001-66
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 222/16, decorrente do Processo Licitatório nº 358/16, Pregão Presencial nº 63/16, que tem como objeto a contratação de serviço de internet mediante implantação de link de comunicação de dados, nos termos previstos na Cláusula 2.3 do contrato original e o artigo 57, IV da Lei 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12(doze) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: Com respaldo no art.65, I,"a",II,"d", da Lei nº8.666/93 e nos termo dos autos do processo nº 6.496/19, altera-se a Taxa de Transmissão inicial, sem custo adicional à Prefeitura, do item 1 de 20 Mbps(Vinte Megabits por segundo) para 50Mbps(Cinquenta Megabits por segundo) e do item 2 de 10 Mbps(Dez Megabits por segundo) para 110 Mbps (Cento e dez Megabits por segundo).
CLÁUSULA QUARTA: a cláusula 4.1 do contrato nº 222/16 passa a vigorar com a seguinte redação:
"4.1 – O valor a ser pago pela contratante, será de R$ 392.924,40(trezentos e noventa e dois mil novecentos vinte e quatro reais e quarenta centavos) e corresponderá valor total da proposta apresentada pela CONTRATADA".
CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA renuncia neste ato o reajuste previsto na cláusula 4.2 do contrato original.
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA OITAVA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 – Proc. Nº 521/18 – Contrato nº 167/18 – PP Nº94/18 - PML
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA LTDA - CNPJ:54.222.401/0001-15
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 167/18, decorrente do Processo Licitatório nº 521/18, Pregão Presencial nº 94/18, firmado em 17 de outubro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula 2.2.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12(doze) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: Com respaldo na cláusula 2.3 do contrato original, fica reajustado o valor contratual pelo Índice Geral de Preços – IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 4,10% (quatro vírgula dez por cento), perfazendo o montante de R$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos), observando o interregno mínimo de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato.
CLÁUSULA QUARTA: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 6,870,60 (seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária.
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 87/2019 PROC. Nº 468/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Ambulatório de Especialidades II.
CONTRATADA: HOFFMANN & GOMES LTDA EPP
CNPJ:08.093.976/0001-68
VENCEDORA DOS ITENS: 03.
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/19

A empresa J.PIRES PEREIRA EPP, CNPJ;01.879.769/0001-94 - INS. EST. Nº420.043.000.118, situada à R. Dom Bosco, 620 ,A/B, centro de lorena-SP, comunica o extravio de um EMISSOR DE CUPOM FISCAL, marca BEMATECH - modelo MP-20 FI II ECF-IF, Nº DE FABRICAÇÃO 4708000252905 - DATA DA 1ª LACRAÇÃO 15/08/2001.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 PROC. Nº 408/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de papelaria para diversas secretarias.
CONTRATADA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP - CNPJ: 15.725.489/0001-36
VENCEDORA DOS ITENS: 39,40, 55, 56, 87, 88, 101, 102, 139, 140, 159, 160, 171, 172, 175, 176, 180,184,193,194,195,196,267,268,354,355,356,357.
VALOR TOTAL: R$ 26.350,27 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019
CONTRATADA: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EPP CNPJ: 17.336.461/0001-32
VENCEDORA DOS ITENS: 03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,67,68,69,71,72,73,75,76, 153,154,177,183,205,206,215,235,236,237,238,257,258,261,262.
VALOR TOTAL: R$ 20.590,50 (vinte mil quinhentos e noventa reais cinquenta centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019
CONTRATADA: ALVES & CABRAL LTDA EPP CNPJ: 06.241.041/0001-56
VENCEDORA DOS ITENS:04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24.
VALOR TOTAL: R$ 954,24 (novecentos e cinquenta e quatro reais vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

Celão cogita Codesg para obras da nova Câmara

Presidente recebeu chaves na última quarta-feira; mudança do atual endereço para o Centro deve ocorrer até junho

Fotos: Leandro Oliveira

Celão recebeu chaves do novo prédio na última quarta ; Codesg pode assumir obras

■ Leandro Oliveira
Guaratinguetá

A nova sede da Câmara de Guaratinguetá já está sob posse do presidente Marcelo Coutinho, o Celão (PSD), que recebeu as chaves do diretor regional de Ensino, Wilson Tarso de Araújo, na última quarta-feira (16), em cerimônia realizada no prédio da antiga Diretoria Regional de Ensino, na praça Conselheiro Rodrigues Alves.

O prédio, considerado um monumento histórico, não pode ter a fachada alterada, mas deve receber melhorias internas e pequenas obras. Em entrevista ao **Jornal Atos**, Celão confirmou que a Câmara pode contratar diretamente a Codesg (Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá) para tomar a frente dos serviços.

"Estou estudando com o nosso departamento jurídico a possibilidade de fazermos a contratação da Codesg para realização dessa obra. Isso nos traria muita tranquilidade e facilitaria toda essa questão de processo licitatório, afinal de contas a contratação seria por dispensa de licitação. Sabemos também que em relações a preço a Companhia cobriria qualquer orçamento que fosse apresentado", afirmou o presidente da Casa.

Questionado sobre os gastos, Celão respondeu que não há previsão de valores a serem investidos nas obras, pois não existe ainda o projeto executivo. "Estamos contratando uma fundação especificamente para cuidar dessa parte de edital, de acompanhamento do processo licitatório e até mesmo da execução da obra".

A direção e presidência da Câmara aguardam a decisão do parecer jurídico para contratar a Codesg ou abrir um processo licitatório para definir qual empresa fará as obras na nova sede. A troca de endereço deve acontecer até o fim do primeiro semestre do ano que vem. "Se Deus quiser, em meados do meio (sic) de 2020 é a nossa expectativa de mudança", concluiu Celão.

História – A nova sede da Câmara é um dos prédios históricos e tombados historicamente pelo Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) e, por isso, todo projeto arquitetônico para obras do prédio foi feito com o devido cuidado exigido pelo Conselho. A arquiteta responsável pelo projeto é Regina Maia.

A Diretoria Regional de Ensino, que ocupava a nova sede da Câmara, passou a atender na rua Flamínio Lessa, antigo prédio da Escola Dr. Flamínio Lessa, que estava desocupado desde o encerramento do funcionamento do colégio.

Pousada de luxo segue interditada por crime ambiental em Ubatuba

Acusada de despejo de resíduos; 'Mansão Tenório'nega irregularidades

■ Lucas Barbosa
Ubatuba

Após receber denúncias de crime ambiental, a Vigilância Sanitária de Ubatuba interditou na última semana uma pousada de alto padrão no bairro Tenório. De acordo com o órgão municipal, foi constatado que o estabelecimento hoteleiro estava poluindo a Praia do Tenório.

Luxuosa e com diárias de até R$ 2 mil, a pousada 'Mansão Tenório Beach Club' foi lacrada por agentes da Vigilância Sanitária na manhã da última terça-feira.

Segundo apuração do órgão, o estabelecimento despejava resíduos da cozinha de seu restaurante diretamente na região costeira e nas águas da Praia do Tenório, ao invés de destiná-los à tubulação de esgoto. Além da irregularidade, a equipe de fiscalização afirma ter flagrado o restaurante da mansão fornecendo aos clientes água com aparência imprópria devido sua coloração escura.

Em nota oficial, a Prefeitura de Ubatuba justificou que "decidiu interditar cautelarmente todo o empreendimento até que ele apresente o sistema de tratamento dos resíduos aprovado e cesse seu lançamento (trecho do documento)".

O Executivo revelou que no início de julho já havia denunciado a pousada por crime ambiental à Polícia Militar e ao Ministério Público.

Outro lado – A reportagem do **Jornal Atos** solicitou diversas vezes um posicionamento da direção da pousada 'Mansão Tenório Beach Club' sobre o caso, mas nenhum funcionário atendeu as ligações no número telefônico fornecido pela empresa na internet.

Em nota oficial encaminhada ao site de notícias da Rede Globo, o G1, a gestão do estabelecimento hoteleiro negou ter praticado qualquer crime ambiental, classificando a decisão da Vigilância Sanitária de Ubatuba como indevida e precipitada.

Fotos: Divulgação

Agente lacra mansão por despejar lixo

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Cabo Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Vereadores de Cachoeira rejeitam nova investigação sobre contratos de Mota

Dimas Barbosa vê pedido de CPI como inoportuno; moradora faz abaixo-assinado em apoio a ação do MP

Rafaela Lourenço
Cachoeira Paulista

Em menos de dois meses a Câmara de Cachoeira Paulista rejeitou o segundo pedido de investigação contra o prefeito afastado Edson Mota (PL). A sessão que recebeu a denúncia de uma moradora chegou a ser suspensa após discussão entre vereador e moradores.

O pedido de uma CPI (Comissão Processante de Inquérito), rejeitado na última sessão, foi protocolado por uma moradora da cidade, a Letícia Salles. A elaboração foi baseada nas irregularidades, apontadas pelo MP (Ministério Público), cometidas pela Prefeitura em contratar o escritório Gradim Sociedade Individual de Advocacia, antes Castellucci e Figueiredo Advogados Associados, em 2017, o mesmo motivo pelo afastamento acatado pela Justiça.

Por oito a cinco, o pedido popular foi rejeitado na Casa com os votos contrários de Breno Anaya (PSC), Aldeci Baianinho (PSC), Marisa Humel (PP), Vica Ligabo (PTB), Nenê do São João (PSB), Dimas Barbosa (PTB), Agenor do Todico (PSDB) e Max Barros (DEM).

Para o presidente da Câmara, Dimas Barbosa, os vereadores contrários entenderam que seria desnecessário abrir uma processante para um prefeito já afastado do cargo. "Entendendo que quem está apto a julgar e investigar esse tipo de apontamento que foi feito pelo MP é a Justiça, então era mais um ato político, e diante disso nós entendemos que não era oportuno", frisou.

Barbosa afirmou que os parlamentares tiveram acesso ao processo de 151 folhas que acarretou o afastamento de Mota e que aguardarão a Justiça concluir a investigação.

Questionado sobre a representatividade perante a população, Barbosa frisou que o morador conectado aos trabalhos realizados por essa legislatura sabe dos serviços prestados ao município. "Estamos com a seriedade que devemos dar toda a garantia para que o prefeito Domingos continue a gerenciar essa cidade".

A sessão que discutiu o pedido de CPI precisou ser suspensa por cinco minutos devido o tumulto causado pela discussão entre o vereador Max Barros e opositores ao governo de Edson Mota, incluindo a denunciante Letícia Salles.

Letícia comentou sobre a denúncia na fanpage do **Jornal Atos**, explicando que a investigação solicitada é contra a corrupção na cidade, independente do personagem.

Ela revelou que fez um abaixo-assinado que até a última quinta-feira contava com mais de duzentas assinaturas. "Estamos fazendo um abaixo-assinado para entregar ao MP em apoio à ação civil pública, para que anexem ao recurso. A população não aguenta mais tanta corrupção e impunidade".

Na última quarta-feira, Edson Mota conseguiu na Justiça a redução do afastamento de 180 dias para 30. Apesar da medida, o presidente da Câmara não definiu o posicionamento do Legislativo sobre um suposto retorno do prefeito. "A hora que acontecer o retorno dele eu tenho certeza que nós estaremos atentos a tudo isso, mas trabalhar deduzindo, fica meio difícil".

Fotos: Arquivo Atos

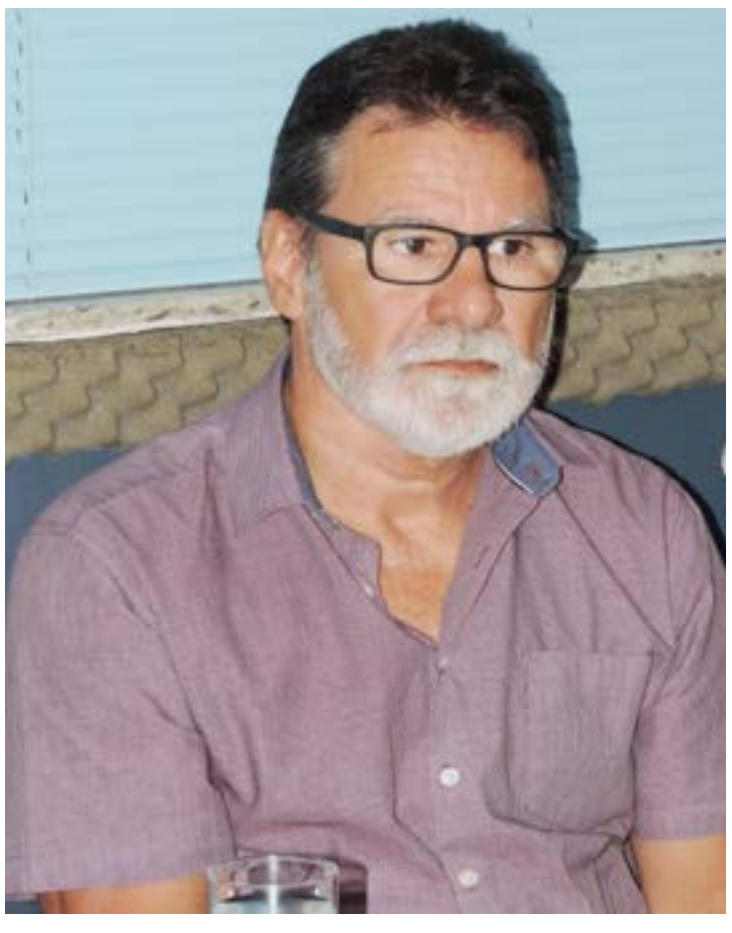

Presidente da Câmara, Dimas Barbosa, que defendeu a decisão dos vereadores em poupar Mota de pedido para investigação sobre contratos

Banheiros são grandes aliados do saneamento básico

Vaso sanitário tem atuação protagonista no trabalho para evitar doenças e garante dignidade à população

Da Redação
Guaratinguetá

As implicações da falta de saneamento básico são muitas e variam conforme os diferentes contextos econômicos, sociais, ambientais e, inclusive, culturais aos quais a população está inserida. Na Índia, por exemplo, segundo o Banco Mundial, 769 milhões de habitantes não têm acesso ao saneamento básico e aproximadamente 600 milhões também não possuem banheiros. Não dispor de instalações sanitárias adequadas não é uma realidade apenas de indianos, pois de acordo com informações da Organização Mundial da Saúde, 4 milhões de brasileiros, principalmente das zonas rurais, também não possuem banheiro.

A existência de qualidade de vida da população está diretamente relacionada com a destinação e tratamento adequados de efluentes produzidos. As tubulações internas das empresas de saneamento básico recebem os resíduos dos vasos sanitários, encaminham para as elevatórias e, consequentemente para as Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs). Lá, eles são devolvidos ao meio ambiente depois de passarem pelo processo completo de tratamento. Segundo dados da Unicef, 13% da população mundial ainda não possui acesso a esse processo, pois em suas residências não possuem um banheiro, em 1990 eram 24%.

Em Guaratinguetá, a empresa responsável pelo esgotamento sanitário, a Guaratinguetá Saneamento, atua diariamente na coleta e tratamento de esgoto no município para permitir que os aproximados 120 mil moradores recebam a destinação adequada de seus efluentes. Para a gerente da operação, Indiara Guasti, "no dia a dia podemos não perceber e valorizar a importância de termos um banheiro para o encaminhamento correto do excremento familiar, mas sem isso, a vida estaria muito mais suscetível a doenças e exposições que colocam em risco a saúde pública", explica a gestora.

Além disso, todos podem colaborar para o bom funcionamento das etapas do saneamento básico não destinando lixo dentro do vaso sanitário.

COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS - Z-11
"Emilio Varolli"

Fundada em 18/10/1951 - CNPJ. 48.964.878/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIADOS

DO PRESIDENTE DA COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS "EMILIO VAROLLI"
AOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO VALE DO PARAIBA

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o estatuto Social em Vigor, vem pelo Presente convocar os Associados em dia com suas obrigações Sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2019, Domingo , com inicio às 9: 00 hora e terminando as 16;00 horas conforme este EDITAL a realizar-se na sede da Colônia de Pescadores profissionais Z 11 "Dr. EMILIO VAROLI", em primeira convocação as 9;00 hora, em seguida e última convocação, para a seguinte,
O encerramento da votação e apuração de votos e lavratura da ata e o encerramento da ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL terá prosseguimento sequencial as 16:00 horas

ORDEM DO DIA

I- Eleição do Conselho Administrativo para o biênio de 2019 a 2021
II- Eleição do Conselho Fiscal para o biênio de 2019 a 2021
III- Posse dos eleitos

Instruções para organização de ASSEMBLEIA GERALA ELEITORAL ORDINARIA
A. (As chapas de candidatos deverão ser registrada na sede da Colônia, até 5 dias antes da data da Eleição)
De acordo com o Estatuto Vigente
B.O quórum para a 1ª convocação e de 20% do total de Sócios efetivos quites com a Colônia Z-11/SP
C. Em caso de não obtido quórum deverá ser expedido um novo edital para 2ª convocação de acordo com o Estatuto Vigente.

João de Sousa Paiva
Presidente da Colônia

Pindamonhangaba 22 de outubro de 2019

Marli Turci dos Santos
Psicóloga - CRP 06/94578
marliturci@hotmail.com
Tel. 12 3126-4579
Av. Monte Castelo, 70 - Vila Paraíba - Guaratinguetá/SP

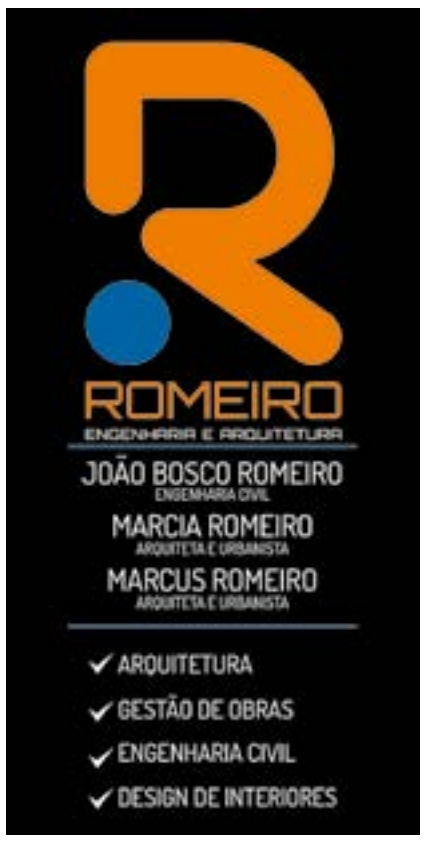

ANISTIA
de juros e multas

desconto de até
100%
de multas e juros
pagamento à vista

desconto de até
80%
de multas e juros
pagamentos até 30/12

desconto de até
60%
de multas e juros
pagamentos até 15x

De 09 de setembro a 30 de novembro, das 11h às 18h
Prefeitura - Rua Aluísio José Castro, 147 - Chácaras Selles
*Importante estar em dia com os tributos 2019

Guaratinguetá